

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

ATA NÚMERO UM, DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM, DO DIA OITO DE JANEIRO DE DOIS MIL E QUINZE --

Aos oito dias do mês de janeiro de dois mil e quinze, nesta cidade de Santiago do Cacém na Sala de Sessões da Sede do Município, compareceram o Senhor Álvaro dos Santos Beijinha, Presidente da Câmara Municipal, Maria Margarida da Costa Rosa Cardoso dos Santos, Vice-Presidente, Daniela Filipa Cópio Martins, Norberto Valente Barradas, Paulo Jorge Candeias Parreira Gonçalves Gamito, Francisco Maria Carrajola de Sousa e Albano Joaquim Mestre Pereira, Vereadores, a fim de se efetuar a reunião ordinária da Câmara Municipal.

Como se achavam em número legal para se constituírem em reunião de Câmara, foi a mesma declarada aberta, pelo Senhor Presidente, às onze horas.

Seguidamente, o Senhor Presidente colocou para discussão e aprovação a ata número quarenta e oito, da reunião anterior, a qual foi aprovada, por maioria, com seis votos a favor, e uma abstenção do Senhor Vereador Paulo Gamito, por não ter estado presente.

Foi dado início aos trabalhos da seguinte forma:

-----**ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

PRIMEIRA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE 2015 – SAUDAÇÕES-----

O Senhor Presidente desejou a todos os presentes um bom ano de 2015, com votos de felicidades pessoais e sucessos profissionais.
Saudação extensiva a todos os munícipes.

PARIS – ATENTADO TERRORISTA NA REDAÇÃO DO JORNAL CHARLIE HEBDO – VOTO DE PESAR-----

O Senhor Vereador Paulo Gamito apresentou um voto de pesar pelo ataque àquele Jornal, o qual teve lugar na capital francesa, no dia anterior à data da presente reunião de Câmara, em que morreram doze pessoas. Acrescentou que se tratou de um acontecimento que a todos devia entristecer.

Mais referiu que a Europa tem na sua génese um monstro adormecido que a qualquer momento pode ser despertado, considerando necessário que haja uma tomada de consciência no sentido de se continuar a trabalhar no projeto europeu numa perspetiva de integração, de forma a evitar novos conflitos armados.

O Senhor Presidente referiu que se tratou de um acontecimento bárbaro, um atentado contra a democracia e a liberdade de expressão, valores fundamentais, que muito prezava.
Toda a Vereação se associou ao voto de pesar.

-----**ORDEM DO DIA:**-----

Foi tomado conhecimento de que as disponibilidades de Tesouraria no dia sete de janeiro do corrente ano, eram as seguintes:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: 430.291,40€ (Quatrocentos e trinta mil duzentos e noventa e um euros e quarenta cêntimos).

OPERAÇÕES DE TESOURARIA: 291.239,69€ (Duzentos e noventa e um mil duzentos e trinta e nove euros e sessenta e nove cêntimos).

-----**OUTRAS DELIBERAÇÕES:**-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Constituição de Fundo de Maneio -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo número noventa e nove DAGF barra SC de Dois Mil e Dez.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: - Um – Aprovar para o ano de 2015, ao abrigo do ponto 2.3.4.3. do POCAL (PLANO OFICIAL DE CONTABILIDADE DAS AUTARQUIAS LOCAIS) aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, a constituição de um Fundo de Maneio dotado de um valor de 3.500 Euros de acordo com o Regulamento de Constituição e Regularização do Fundo de Maneio, aprovado na reunião de Câmara de 8 de janeiro de 2003. -----

Dois – Tendo em conta o n.º3 da Cláusula segunda do Regulamento, nomear para Tesoureiro do Fundo o Coordenador Técnico Octávio José Palminha Gonçalves e Tesoureiro substituto a Técnica Superior Maria Helena Gonçalves Gamito Silvestre Lourenço. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade -----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Cedência de fotografias aéreas – Minuta de Protocolo -----

LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 1/GTF/DSCT/2014 -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Aprovar Minuta de Protocolo entre o Município de Santiago do Cacém (MSC) e o Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF) para utilização de fotografias aéreas da cobertura aerofotográfica de 2012, de acordo com a informação n.º 91/DSCT, constante no processo.-----

A Minuta de Protocolo é dada como reproduzida na ata com o número um, ficando arquivada na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: O Município de Santiago do Cacém, no âmbito dos trabalhos de revisão do Plano Intermunicipal da Defesa da Floresta Contra Incêndios, necessita de fotografias aéreas propriedade do Instituto Conservação Natureza e Florestas.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: MANUEL JOSÉ FERREIRA DE ABREU-----

ASSUNTO: Pedido de redução da tarifa variável de Resíduos Urbanos e de Águas Residuais e aplicação do consumo de água no 3º escalão na fatura n.º 001/115796/2014 no valor de 161,44 € -----

LOCALIZAÇÃO: Urbanização do Moinho n.º 6, Santo André-----

REFERÊNCIA: Processo número seis da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Administração e Finanças. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: Autorizar a redução de 0,80 € (oitenta centimos) na tarifa variável de Resíduos Urbanos, a redução de 33,74€ (trinta e três euros e setenta e quatro centimos) na tarifa variável de águas residuais e a redução de 41,35 (quarenta e um euros e trinta e cinco centimos) na tarifa variável de água (sem IVA).-----

FUNDAMENTOS: Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos. -----

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excepcional e excessivo provocado por uma situação anómala. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MARIA ANTÓNIA GUERREIRO P. GONÇALVES -----

ASSUNTO: Pedido de redução da tarifa variável de Resíduos Urbanos do consumo de água no 3º escalão na fatura nº 001/135307/2014 no valor de 1.664,95 € -----

LOCALIZAÇÃO: Ponto Grande, Santo André -----

REFERÊNCIA: Processo número seis da Área Administrativa de Águas e Saneamento da Divisão de Administração e Finanças. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Autorizar a redução de 195,56 € (cento e noventa e cinco euros e cinquenta e seis cêntimos) na tarifa variável de resíduos urbanos, e a redução de 744,83€ (setecentos e quarenta e quatro euros e oitenta e três cêntimos) na tarifa variável de Água (sem IVA). ----

FUNDAMENTOS: Deve ser atendido que os tarifários dos serviços de resíduos urbanos e águas residuais baseiam-se na indexação ao volume de água consumida, e que parte da água perdida não retorna à rede de saneamento nem reflete o volume de resíduos urbanos produzidos. -----

Deve ser atendido que o excesso de consumo decorrente de uma situação de rotura na rede predial, corresponde a um desperdício de água que não é utilizada na sua totalidade pelos utilizadores, pelo que se considera plausível o ajustamento da faturação, de forma a atenuar o impacto na fatura do consumo excecional e excessivo provocado por uma situação anómala.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: SOLANGE MONTEIRO DAMIÃO MARTINS -----

ASSUNTO: Pedido de alargamento de horário de funcionamento de estabelecimento de restauração e bebidas – “Bru Bar II” -----

LOCALIZAÇÃO: Rua Marquês de Pombal, Lote 289 A – Alvalade -----

REFERÊNCIA: Processo nº 74 do Gabinete de Apoio ao Empresário/Divisão de Sustentabilidade e Competitividade do Território. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

PROPOSTA: Indeferir o pedido de alargamento de horário de funcionamento do estabelecimento comercial em epígrafe, até às 04 horas da manhã, todos os dias da semana.

FUNDAMENTOS: De acordo com a alínea b) do artigo 3º do Anexo V do Decreto-Lei nº 48/2011 de 01 de abril, a Câmara Municipal ouvidos os sindicatos, as associações patronais, as associações de consumidores e a junta de freguesia onde o estabelecimento se situe, pode alargar os limites fixados no artigo 1º, a vigorar em todas as épocas do ano ou apenas em épocas determinados, em localidades em que os interesses de certas atividades profissionais, nomeadamente ligadas ao turismo, o justifiquem.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: LUÍS ANTÓNIO DIAS SOARES -----

ASSUNTO: Pedido de alargamento de horário até às 04h00 do dia 31/12/2014 para o dia 01/01/2015 – Estabelecimento “Tasca da Esquina”-----

LOCALIZAÇÃO: Bairro do Pinhal, Rua dos Sobreiros, Bloco C2, Loja 8 – Vila Nova de Santo André. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 126 do Gabinete de Apoio ao Empresário/Divisão de Sustentabilidade e Competitividade do Território. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente -----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

PROPOSTA: Ratificar o meu despacho de 24/12/2014, no sentido de autorizar o pedido de alargamento de horário mencionado em epígrafe para as festividades inerentes à passagem de ano, que se realizou naquela data pelo empresário Luís António Dias Soares.-----

FUNDAMENTOS: De acordo com o n.º 3 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Protocolo de Colaboração celebrado entre o Município de Santiago do Cacém e a empresa Petróleos de Portugal - Petrogal, S.A.-----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém-----

REFERÊNCIA: Processo do Gabinete de Apoio à Presidência-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente-----

PROPOSTA: Ratificar o ato administrativo por mim praticado, em 30 de dezembro de 2014, de assinatura do Protocolo de Colaboração entre o Município de Santiago do Cacém (MSC) e a Petróleos de Portugal – Petrogal, SA (Petrogal) que prevê a transferência da verba de 150.000,00€ (cento e cinquenta mil euros), documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número dois, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.---

FUNDAMENTOS: **De facto:** **UM:** A Câmara Municipal de Santiago do Cacém (CMSC) está empenhada no desenvolvimento equilibrado e progressivo do Município, tomando medidas que traduzem a sua efetiva preocupação pela defesa e preservação do ambiente e da qualidade de vida da população, das estruturas e atividades culturais e desportivas do Município de Santiago do Cacém;-----

DOIS: Tendo em atenção estes objetivos, a CMSC procura cultivar um relacionamento entre as empresas que exercem a sua atividade na Zona Económica de Santiago do Cacém e a comunidade em geral, de modo a gerar-se um clima de entendimento, confiança e cooperação promovendo uma saudável inserção dessas empresas no espaço físico e social de Santiago do Cacém, tendo sempre em linha de conta o reconhecimento institucional e social pela qualidade do ambiente no município;-----

TRÊS: A CMSC tem desenvolvido um conjunto significativo de apoios financeiros e logísticos a dezenas de associações de caráter cultural, desportivo, social e humanitário;----

QUATRO: A Petrogal, enquanto uma empresa nacional estratégica, consciente do seu papel na sociedade, contribui para o seu desenvolvimento e enriquecimento em diversas áreas da vida em comunidade, assente em três pilares fundamentais: a cultura, o desporto e a responsabilidade social e ambiental.-----

CINCO: A celebração de um Protocolo de colaboração entre o MSC e a Petrogal, visa regular os termos e condições subjacentes à atribuição de uma verba ao MSC e que será afeta ao desenvolvimento de atividades culturais, desportivas, ambientais e de solidariedade social do concelho.-----

FUNDAMENTOS DE DIREITO: **UM:** Compete à Câmara Municipal aceitar doações, nos termos da alínea j) do n.º 1 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

DOIS: Os atos administrativos são passíveis de ratificação pelo órgão detentor da competência legal para o efeito, quando tiverem sido praticados por órgão incompetente conforme n.º 3 do Artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 137.º do Código de Procedimento Administrativo.--

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

OBSERVAÇÕES: O Senhor Presidente informou que a Câmara Municipal tinha diligenciado junto da Petrogal no sentido do aumento da verba que anualmente é transferida no âmbito do Protocolo, o que acabou por ser acolhido pela Administração daquela

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

empresa, passando de sessenta e oito mil euros, montante recebido em dois mil e treze, para cento e cinquenta mil, em dois mil e catorze, o que considerou positivo, embora seja apenas metade da verba que é concedida ao Município de Sines. -----

Mais informou que a intenção da Câmara Municipal era de manter os mesmos montantes que foram distribuídos no ano anterior pelas coletividades, canalizando o valor do aumento da verba, para um investimento no Campo Municipal Alternativo, no sentido de dotar o mesmo de relvado sintético, verba que será um complemento aos apoios já obtidos pela Direção da União Sport Club, a qual gere aquele equipamento municipal, com base num Protocolo de Gestão celebrado entre o Clube e o Município.-----

Acrescentou que a Direção do Clube tinha solicitado ajuda à Petrogal com esta finalidade, tendo esta lhe transmitido que a política da empresa tinha sido alterada, deixando de atribuir verbas diretamente às coletividades. Mais esclareceu que o aumento da verba a transferir para o Município, tinha também a ver com esta situação.-----

Referiu ainda que o Clube Estrela de Santo André também tem como objetivo a colocação de relvado sintético no seu campo, pelo que, a Câmara Municipal poderá vir a equacionar, em anos futuros, um apoio complementar para este fim, desde que a Direção do Clube venha a obter apoios de outras entidades que sejam suficientes para o volume de investimento em causa.-----

O Senhor Vereador Francisco de Sousa, eleito do PS, referiu que o relvado sintético tinha algumas vantagens, considerando importante que se opte por tudo o que possa ser feito para melhorar as infraestruturas existentes. -----

O Senhor Vereado Paulo Gamito, eleito do PSD, referiu que, não querendo ferir as suscetibilidades da equipa da União Sport Club, com todo o respeito pelo trabalho meritório desenvolvido por quem a dirige, considerando também que o investimento em causa poderá ser positivo, e não deixando de ter em conta que cabe ao Executivo, em funções a tempo inteiro, avaliar as prioridades do Município neste âmbito, a dúvida que se lhe colocava tinha a ver com a situação que o País enfrenta, pelo que, não questionava o investimento mas sim o momento em que o mesmo ocorre. -----

Acrescentou que as pessoas querem o relvado sintético e que o mesmo não deixará de ser uma realidade, em Santiago do Cacém, e também em Santo André. -----

O Senhor Presidente referiu que para a aquisição de um relvado sintético é necessário um montante de trezentos mil euros, ou mais, pelo que, se não for aproveitada esta oportunidade, de conjugação deste apoio com os que já foram conseguidos pelo Clube, dificilmente o Município poderá, num futuro próximo, dispor de verbas para o efeito.-----

Mais informou que no novo Quadro Comunitário não estão previstas verbas para este objetivo. -----

Referiu ainda que se tratava de aproveitar esta oportunidade, no sentido de resolver os graves problemas de manutenção do relvado do Campo Municipal Miróbriga, o qual tem mais de vinte e cinco anos, e a pressão de centenas de praticantes.-----

Acrescentou que o Estrela de Santo André se debate com o mesmo problema, porque são mais de trezentos atletas a praticar desporto no seu Campo, fazendo todo o sentido que sejam conjugados esforços para obter os apoios necessários a um investimento similar. -----

A Senhora Vereadora Margarida Santos referiu que esta situação não colocava em causa outros investimentos que poderão vir a ser feitos nas infraestruturas desportivas de outras freguesias. -----

ENTIDADE: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS MOURA E CARLOS HENRIQUE NETO NUNES.-----

ASSUNTO: Alteração de loteamento n.º 05/2014, em nome de José Carlos dos Santos Moura e Carlos Henrique Neto Nunes.-----

LOCALIZAÇÃO: Lotes 35 e 36 – Loteamento da Estrada ao Redor – Vila Nova de Santo André.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo n.º 05/2014 datado de 29/07/2014, da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhor Presidente.-----

PROPOSTA: Aprovar a alteração do loteamento n.º 05/2014, para os lotes 35 e 36 do Loteamento da Estrada ao Redor – Vila Nova de Santo André, prédios descritos na Conservatória do Registo Predial sob os n.ºs 3139/19961025 e 3140/19961025 e inscritos na matriz predial urbana sob os n.ºs 6403 e 6499 da freguesia de Santo André.-----

A operação consiste na modificação do dimensionamento dos muros em sede de Regulamento do loteamento, ou seja, pretende que os mesmos não ultrapassem a altura de 2,50m acima do solo em alvenaria, acompanhando o declive do mesmo por troços, podendo os muros a tardoz e nas laterais dos lotes 35 e 36 serem complementados com estruturas leves/amovíveis, vedações ou elementos vegetais até à altura máxima de 3,00m acima do solo, conforme Regulamento em anexo, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número três, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: Nos termos do n.º 8 do artigo 27.º do Decreto Lei n.º 555/99, de 16/12, na sua atual redação, trata-se de uma alteração simplificada.-----

Nos termos do n.º 4 do artigo 27.º e artigo 23.º do Decreto-Lei acima referido, cabe à Câmara Municipal deliberar sobre o pedido de alteração à licença de loteamento.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar -----

FORMA: Por unanimidade. -----

ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO CACÉM -----

ASSUNTO: Atribuição do lote nº 22 da Expansão 0 do Parque Empresarial do Cercal e Minuta do Contrato de Promessa de Compra e Venda. -----

LOCALIZAÇÃO: Cercal do Alentejo. -----

REFERÊNCIA: Processo nº 01-02.02/2014 do Serviço de Aprovisionamento e Património. -----

APRESENTANTE: Senhor Presidente. -----

PROPOSTA: **UM** – Aprovar a atribuição do lote nº 22, do Loteamento Municipal do Parque Empresarial do Cercal, Expansão 0, inscrito na matriz sob o Artigo 3885º, descrito na CRCPCA – Conservatória do Registo Civil Predial Comercial e Automóvel de Santiago do Cacém sob a ficha n.ºs 1908/20080827 da freguesia do Cercal do Alentejo à empresa IBERPOWER – Tratores e Máquinas Lda., para exercer a atividade de Comércio por Grosso de Máquinas para a Indústria Extrativa, Construção e Engenharia Civil – CAE 46630, pelo valor de 8.084,82 € (oito mil e oitenta e quatro euros e oitenta e dois cêntimos) .

DOIS – Aprovar a Minuta do Contrato Promessa de Compra e Venda, conforme documento em anexo, o qual deverá ser assinado no prazo de 15 dias após a notificação para o efeito, e é dado como reproduzido na presente ata com o número quatro, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: **UM** – De acordo com a alínea g) do nº 1 do Artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

DOIS - De acordo com o Regulamento Municipal de Gestão dos Parques Empresariais em vigor no Município. -----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CASA DO POVO DE CERCAL DO ALENTEJO -----

ASSUNTO: Tomar conhecimento da isenção de pagamento de taxas para emissão do alvará de autorização de utilização.-----

LOCALIZAÇÃO: Rua da Parreira, nº5 - Cercal do Alentejo-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

REFERÊNCIA: Processo nº 59/2014 datado de 07/05/2014 da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística em nome de Casa do Povo de Cercal do Alentejo. -----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

TOMAR CONHECIMENTO da isenção de pagamento de taxas para emissão do alvará de autorização de utilização no valor total de 94,87 € (noventa e quatro euros e oitenta e sete cêntimos).-----

FUNDAMENTOS: O Regulamento Municipal de Taxas (publicado no DR – 2ª série, nº 243 de 17.12.2009) estatui na alínea c), nº1 do 8.º a isenção de pagamento de taxas de urbanismo, quando as operações urbanísticas a realizar forem destinadas a utilização própria, a Associações culturais, desportivas, recreativas ou outras, legalmente constituídas que, na área do Município, prossigam fins de relevante interesse público.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Atribuição de Topónimo Passeio da Brincolândia – Bairro do Porto Velho, em Vila Nova de Santo André -----

LOCALIZAÇÃO: Freguesia de Santo André, Município de Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Informação n.º 295/DOGU/SAU/2014 – Processo 140- VNSA – Toponímia, da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

PROPOSTA: Aprovar o topónimo “ Passeio da Brincolândia”, no Bairro do Porto Velho, em Vila Nova de Santo André.-----

FUNDAMENTOS: Nos termos da alínea ss) do n.º 1 do artº 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Atribuição de topónimo Rua Frei Manuel do Cenáculo, para o arruamento de acesso às Ruínas de Miróbriga em Santiago do Cacém -----

LOCALIZAÇÃO: União das Freguesias de Santiago do Cacém, Santa Cruz e São Bartolomeu da Serra, Município de Santiago do Cacém. -----

REFERÊNCIA: Informação n.º 247/DOGU/SAU/2014 – Processo n.º 134 - STC – Toponímia, da Divisão do Ordenamento e Gestão Urbanística.-----

APRESENTANTE: Senhora Vereadora Margarida Santos.-----

PROPOSTA: Aprovar o topónimo “ Rua Frei Manuel do Cenáculo” para o arruamento de acesso às Ruínas de Miróbriga, em Santiago do Cacém.-----

FUNDAMENTOS: Nos termos da alínea ss) do n.º 1 do artº 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro. Parecer favorável da Junta de Freguesia, através do ofício n.º 268/2014, de 26-08-2014.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Valor de ingresso para o espetáculo “Cantar Alentejo com Humor” -----

LOCALIZAÇÃO: Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Informação nº 47/AMAC/DCD/2014 da Divisão Cultura e Desporto. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas. -----

PROPOSTA: Aprovar o valor único de 5,00€ (cinco euros) por ingresso.-----

FUNDAMENTOS: **DE FACTO:** Potenciar a valência do espaço neste domínio.-----

DE DIREITO: Artº 33, nº 1 alínea e) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: ORION – CARBOGAL ENGINEERED CARBONS, S.A. -----

ASSUNTO: Doação de equipamentos de refeitório e cozinha ao Município. -----

LOCALIZAÇÃO: Sines. -----

REFERÊNCIA: Processo n.º 04-03.01/2014 do Serviço de Aprovisionamento e Património.-----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Norberto Barradas.-----

PROPOSTA: Aceitar e agradecer a doação de equipamentos de refeitório e cozinha por parte da empresa “ORION – Carbogal Engineered Carbons, S.A.” destinados ao melhoramento das cantinas / refeitórios escolares do Município, conforme listagem em anexo, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número cinco, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião.-----

FUNDAMENTOS: **UM** – De acordo com a intenção da empresa, tendo em conta o processo de encerramento e demolição das instalações em Sines.-----

DOIS - De acordo com a alínea j) do nº 1 do art.º 33 do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

DELIBERAÇÃO: Aprovar-----

FORMA: Por unanimidade.-----

ENTIDADE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM-----

ASSUNTO: Processo de Manutenção da Acreditação do Laboratório Municipal -----

LOCALIZAÇÃO: Município de Santiago do Cacém -----

REFERÊNCIA: Processo 721.003/DCQ/2014. -----

APRESENTANTE: Senhor Vereador Albano Pereira -----

TOMAR CONHECIMENTO da Ata da reunião de Revisão pela Gestão ao Sistema de Gestão da Qualidade implementado no Laboratório Municipal, que foi realizada no passado dia 22/07/2014, conforme informação nº 106/DCQ/2014, anexa, documento que é dado como reproduzido na presente ata com o número seis, ficando arquivado na pasta anexa ao livro de atas, depois de rubricado pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário da reunião. -----

FUNDAMENTOS: nos termos definidos no Procedimento da Qualidade, 5.2 - Pessoal do Manual da Qualidade do Laboratório Municipal, o qual é Acreditado pelo Instituto Português de Acreditação (IPAC) segundo os requisitos da norma NP EN ISO/IEC 17025:2005 - Requisitos Gerais de Competência para Laboratórios de Ensaios e Calibração, com Certificado de Acreditação IPAC nº L0623 para o âmbito especificado no respetivo Anexo Técnico de Acreditação. -----

IMPRENSA - Tomado conhecimento.-----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar, em minuta, cada uma das deliberações constantes desta ata nos termos e para os efeitos do artigo cinquenta e sete, números um a quatro da Lei setenta e cinco de dois mil e treze de doze de setembro. -----

E não havendo mais assuntos a tratar, foi, pelo Senhor Presidente, declarada encerrada a reunião pelas onze horas e cinquenta e cinco minutos. -----

Desta Reunião se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, José Pereira dos Reis Vilhena Gonçalves, Diretor do Departamento de Administração e Finanças, exercendo as funções de Secretário.-----

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTIAGO DO CACÉM

O Presidente da Câmara Municipal

O Secretário da Reunião
